

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas

Maceio - AL, 20 de dezembro de 2024.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 923946

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 085/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000009363/2024

Procedimento: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP. 88085-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.472.803/0001-76, contatos: (48) 3281-7000, email: cecilio.barbosa@digitro.com.br, neste ato representada pelo Sr. Milton João de Espindola, CPF:xxx.985.059-xx, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de unidade de Sistema de Implantação Rápida - Hardware Plataforma e Software Guardião Online Dígito, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.790.000,00 (um milhão setecentos e noventa mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 19563/190563

Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública- FSP

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

Protocolo 924189

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 085/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000000580/2024

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP nº 91.007/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na R. Zadir Índio, Bairro - Centro, Maceió - AL, 57020-480, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF/MF nº. 228.156.274-34, nomeado pelo Decreto nº. 82.115, de 1 de janeiro de 2023, Diário Oficial de Alagoas, Ano 110 - Número 1979, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 00.158.141/0001-37, estabelecida na Av. Gupê, 10767, Bloco II, Galpão 10, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP: 06.422-120, Telefone: (11) 4134-3788 e com o seguinte endereço eletrônico: marcio_athila@waters.com, representada pelo seu representante legal, Sr. JOÃO LUCIANO DUARTE D'AVILA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 163.534.248-17;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS EM SÉRIE (TRIPLO QUADRUPOLO), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;

DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

Programa de Trabalho: 06.181.0021.3248 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PI: 210

GESTOR: THALMANNY FERNANDES GOULART

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

Protocolo 924213

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:13020.0000000858/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

CONTRATADA: INSTITUTO HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS (INSTITUTO RAYÔ), inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.596/0001-35, com sede na Rua Dr. Diógenes Jucá Fernandes, nº 22, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57040-030, telefone: (82) 99336-0209 / (82) 98137-4182, representado pela Presidente, Raimunda Marcolino dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 453.117.224-87.

OBJETO: A parceria entre a SEADES e o Instituto Rayô visa à execução de projetos sociais, culturais e educativos, com enfoque na inclusão social, geração de renda e fortalecimento dos vínculos comunitários no bairro do Jacintinho, região de alta vulnerabilidade social, conforme especificações do plano de trabalho anexado ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta inexigibilidade de licitação está fundamentada nos dispositivos previstos na Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 69.902/2020, que dispõe sobre parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil (OSCs), e no artigo 30 da referida lei, considerando a inviabilidade de competição para seleção da contratada. JUSTIFICATIVA: O Instituto Rayô, com mais de 13 anos de experiência na comunidade do Jacintinho, possui uma reconhecida expertise em projetos sociais e culturais que atendem às demandas específicas da região, caracterizada por altos índices de vulnerabilidade social. A organização desenvolve ações voltadas para a inclusão social, geração de renda, e fortalecimento de vínculos comunitários, destacando-se pela proximidade geográfica, estrutura técnica e física, e pelo histórico de parceria com o poder público.

O Instituto oferece uma gama de serviços que inclui atividades culturais, educativas, esportivas e de lazer, como aulas de capoeira, artesanato, percussão, zumba e reforço escolar em contra turno. Também promove cursos profissionalizantes, como corte e costura, que incentivam a geração de renda e a inclusão produtiva.

A estrutura física do Instituto é amplamente adequada para as atividades propostas, contando com salas multifuncionais, espaços esportivos e áreas de convivência. Essa infraestrutura é essencial para garantir a segurança, conforto e qualidade na execução dos projetos.

A localização estratégica na principal avenida do Jacintinho assegura acesso direto à população mais vulnerável, fortalecendo o engajamento comunitário e

maximizando o impacto das ações sociais. A ausência de outras entidades com estrutura comparável na região reforça a singularidade do Instituto Rayô como parceiro ideal para a implementação deste projeto, justificando a inexigibilidade de chamamento público conforme o artigo 30 da Lei n° 13.019/2014.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que há no orçamento vigente, disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa em referência, conforme especificações abaixo:

FAVORECIDO: INSTITUTO HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS (INSTITUTO RAYÔ)

CNPJ: 97.550.596/0001-35

UG: 510024 - SEADES

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PT: 08.244.1027.5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO:000866 - EMENDAS PARLAMENTARES

ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES

EMENDA PARLAMENTAR: N0090 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

VALOR: R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Conforme parecer técnico e jurídico constante no processo, o extrato da justificativa será publicado no Diário Oficial e no portal eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, permitindo prazo de cinco dias para eventuais impugnações, em conformidade com o art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei n° 13.019/2014.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 924214

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES N° 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR.

Processo n° E:13020.0000002071/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, n° 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto n° 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 364-6.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, inscrita no CNPJ sob o n° 12.711.252/0001-08, com sede na Rua Senador Rui Palmeira, n° 481, Vergel do Lago, Maceió/AL, e-mail: adm@nossolar-al.org.br, telefone: (82) 99977-2754, representada pelo Presidente, Sr. Wictor José Rodrigues Menezes, inscrito no CPF sob o n° 409.539.104-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OS PARTÍCIPES, nos termos do Processo n° E:13020.0000002071/2024, em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei n° 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei n° 8.930, de 24 de julho de 2023, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva I0019 - Alexandre Ayres, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a aquisição de imóvel para ampliação das atividades da Associação Espírita Nosso Lar, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 01 (um) mês, contado a partir da data de publicação do extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), são provenientes do orçamento da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei n° 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UG: 510024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR

CNPJ: 12.711.252/0001-08

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de impostos

PT: 08.244.1027.5214 - Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Social

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - Emendas Parlamentares Impositivas

ELEMENTO DE DESPESA: (CAPITAL) 445041 - Contribuições

BANCO: Caixa Econômica Federal, **AGÊNCIA:** 1106, **CONTA:** 4424-9

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 924215

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES N° 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER.

Processo n° E:13020.0000001299/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, n° 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto n° 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 364-6.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER, inscrita no CNPJ sob o n° 07.451.773/0001-33, com sede na Rua São Francisco, n° 780, Centro, Arapiraca/AL, CEP 57300-085, representada pelo Presidente, Sr. Hurbert Fernandes Motta Câmara, inscrito no CPF sob o n° 115.530.934-02, domiciliado na Alameda Sabiá - Condomínio Ouro Verde, Quadra E, n° 24, Bairro Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL, telefone: (82) 9 9985-1040, e-mail: não informado, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OS PARTÍCIPES, nos termos do Processo n° E:13020.0000001299/2024, em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei n° 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei n° 8.930, de 24 de julho de 2023, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva I0329 - Breno Albuquerque, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de plano de trabalho para o desenvolvimento de ações socioassistenciais da rede de serviços do sistema único de assistência social para a Associação de Apoio aos Portadores de Câncer (AAPC), com o objetivo de fortalecer a participação cidadã, promover atividades culturais e de lazer e capacitar usuários e familiares atendidos pela instituição, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 05 (cinco) meses, contado a partir da data de publicação do extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), são provenientes do orçamento da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei n° 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UG: 510024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER

CNPJ: 07.451.773/0001-33

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de impostos

PT: 08.244.1027.5214 - Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Social

PLANO ORÇAMENTÁRIO: I0329 - Breno Albuquerque

ELEMENTO DE DESPESA: (CAPITAL) 335041 - Contribuições

BANCO: 104, **AGÊNCIA:** 0056, **CONTA:** 8005-5

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 924216